MIRACATU

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MIRACATU – SP

Edição nº 963 - Ano VI | Segunda-feira, 25 de janeiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
SUPERVISÃO LEGISLATIVA

DECRETO Nº 1.702 DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

"TORNA NULO TERMOS DO DECRETO 1.694/2020".

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 45.191.331-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 376.475.338-27, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, ***Prefeito Municipal***, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando parecer Jurídico;

Considerando o que preceitua o inciso XVI - do Art. 20 da Lei Orgânica do Município de Miracatu;

DECRETA:

Art. 1º Torna nulo termos do Decreto Municipal nº 1.694, publicado em 21 de dezembro de 2020 no Diário Oficial do Município, que denominou a Quadra Poliesportiva da E.M. Julia Bottaro dos Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu 13 de janeiro de 2021.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo
Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal no site www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.703 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 45.191.331-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 376.475.338-27, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, ***Prefeito Municipal***, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Depto	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	167	01.07.02	10.301.0004.2011	Depto de Saúde	3.3.90.39.00	05.300.0033	
Recurso	181	01.07.02	10.301.0004.2012	Depto de Saúde	3.3.90.39.00	05.300.0033	880,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R$ 114.916,11 (cento e quatorze e mil, novecentos e dezesseis reais e onze centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	535	01.05.01	08.244.0003.2003	4.4.90.52.00	05.500.0054	
Recurso	05.500.0054					45.015,13
Crédito	538	01.05.01	08.244.0003.2003	3.3.90.36.00	02.312.0009	